

Zairo Riboli
Prefeito Municipal

Fernando Beatto Vieira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Protocolo: 2021000594913

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021 – Aquisição de material permanente: mobiliários. Abertura: 24 de setembro de 2021 às 14h. O EDITAL está disponível em www.riogrande.rs.gov.br e www.comprasnet.gov.br. SMGAL

CONSELHO REGIONAL DOS DESPACHANTES DOC. DO RIO GRANDE DO SUL

Protocolo: 2021000594876

PORTARIA CRDD/RS Nº 209 - 2021. O Presidente do Conselho Regional dos Despachantes Documentalistas do RS, no exercício da competência que lhe foi conferida no Art. 1º da Lei Federal nº 10.602/2002, bem como no Estatuto Social do CRDD/RS. Considerando que a Lei Estadual do RS, nº 14.475/2014, foi declarada Inconstitucional conforme ADI nº 5412; Considerando decisão do STF, através do R. Despacho da Douta Senhora Ministra Rosa Weber, na ADI 5412, quando declarou que a Lei Federal nº 10.602/2002, reconhece a autonomia dos Despachantes; Considerando que as **atividades** desenvolvidas pelos Despachantes Documentalistas, exigem conhecimento constante da legislação de trânsito, para poderem encaminhar os processos referente à veículos junto aos CRVAs e demais órgãos credenciados pelo DETRAN/RS, na representação de seus comitentes; Considerando que o Conselho Regional dos Despachantes Documentalistas do RS mantém o controle cadastral de todos os seus associados, que desempenham as **atividades** de Despachante; Considerando que os Conselhos Regionais dos Despachantes Documentalistas dos Estados e do Distrito Federal (CRDD), são órgãos normativos e de fiscalização profissional dos Despachantes Documentalistas, na forma do Art. 1º da Lei Federal nº 10.602/2002; **RESOLVE:** Art. 1º Todas as pessoas que pretenderem obter registro no CRDD/RS, para exercerem as **atividades** de Despachante Documentalista no RS, será proporcionado pelo CRDD/RS, um treinamento prévio, na modalidade EAD (Ensino a Distância), ou presencial, que será organizado e ministrado pelo CRDD/RS ou por entidade por ele conveniada. Art. 2º As inscrições para o treinamento previsto no artigo 1º desta Portaria, serão realizadas pessoalmente na sede do CRDD/RS, sito à Av. Senador Salgado Filho nº 359/01, POA/RS, ou no site no CRDD/RS, www.crddrs.org. Art. 3º A Grade Curricular do referido treinamento, será a constante no anexo I desta Portaria. Art. 4º As inscrições para o registro no CRDD/RS, serão realizadas pessoalmente ou através de seu site: www.crddrs.org. Art. 5º Não serão reconhecidos para fins de registro no CRDD/RS, o treinamento previsto no artigo 1º desta Portaria, realizados por entidade não conveniadas pelo CRDD/RS. **§ único:** Os interessados em obterem o registro junto ao CRDD/RS, para exercerem as atividades de Despachante Documentalista de Trânsito, e que realizaram, curso/treinamento, em desacordo com a Grade Curricular prevista no anexo I desta Portaria, deverão participar de curso de Reciclagem com carga horária de 30hs. **Do Cadastramento da Entidade para Ministrar o Treinamento**. Art. 6º As entidades interessadas em realizar o cadastro no CRDD/RS, para ministrarem o treinamento previsto no artigo 1º, deverão enviar o pedido de intenção de acordo com o anexo II da presente Portaria. Art. 7º O CRDD/RS, convocará outra Instituição de Ensino inscrita no cadastro reserva, nos casos de revogação do convênio, por motivação ou incapacidade da IE, no atendimento da demanda. O Anexo I - Grade Curricular: Treinamento para Despachante Documentalista de Trânsito e o Anexo II - Requerimento de Credenciamento de Instituição de Ensino estarão disponíveis no site do CRDD/RS www.crddrs.org. Registre-se e Publique-se. Porto Alegre, 02 de setembro de 2021. Luis Carlos Schons - Presidente do CRDD/RS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NOROESTE DO RS

Protocolo: 2021000594238

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021

O Consórcio Intermunicipal de Saúde -CISA, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de todos os interessados, que dia 24 de setembro de 2021, às 08h30min, abrirá a Licitação Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 06/2021, tipo menor preço por item, para seleção de Registro de Preços de medicamentos, suplemento alimentar, nutricional e material hospitalar. Informações: Sede do CISA, Rua Barão do Rio Branco, 121 – CEP. 98700-000 IJUÍ/RS. Fone:(55)3331-7900, no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Valmir Land
Presidente-CISA
IJUI (RS), 13 de setembro 2021.

MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ

Protocolo: 2021000594931

O Município de Camaquã torna público: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2021** – Aquisição de materiais farmacológicos. **Abertura: 28 de setembro de 2021 às 09 horas**. Informações: Setor de Licitações, Fone (51) 3671 – 7251, E-mail: licitacoes@smecam.com.br, Site: www.camaqua.rs.gov.br e Portal: www.portaldecompraspublicas.com.br Camaquã, RS, 13